COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER n°182/2007. Projeto de Lei Complementar de n° EM-016/2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº EM-016/2007, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, que reestrutura a Previdência Municipal dos servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição versa sobre a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, que reestrutura a Previdência Municipal dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências. (Conforme justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº EM-016/2007.

Sala das Comissões, 11 de Julho de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Relator

Antônio Davi Filho Presidente Edmar Antônio Rodrigues Secretário

RBT/ bks I